

TERMO ADITIVO Nº 028/2023-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 007/2012-SMS.G

PROCESSO: 2011-0.303.470-3 / 6018.2021/0008889-2

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE.

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de suplementação ao custeio, para inclusão de RH - 01 vaga de “Auxiliar de Serviços Gerais”, conforme Plano de Trabalho apresentado.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE, CNPJ nº 04.250.687/0001-74, situada na Av. Engenheiro Luis Gomes Cardim Sangirard, 789, São Paulo/SP, neste ato representado por **DARCY ANTÔNIO PORTOLESE**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 007/2012– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica autorizado o aporte no valor do custeio, para pagamento das despesas decorrentes a inclusão de RH, com 01 vaga para “Auxiliar de Serviços Gerais”, conforme Plano de Trabalho apresentado.
- 1.2 Fica estabelecido a partir de 01/10/2023 o orçamento mensal de **R\$4.511,84 (quatro mil e quinhentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)** sendo o valor global até dezembro/2023 de **R\$13.535,52 (treze mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

TERMO ADITIVO Nº 028/2023-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 007/2012-SMS.G

Cronograma de Desembolso - Outubro a Dezembro/ 2023				
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Custeio	R\$ 4.511,84	R\$ 4.511,84	R\$ 4.511,84	R\$13.535,52

1.4 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.8500, fonte 00.1.500.9001.0, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA

2.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 007/2012-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 26 de outubro de 2023.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



DARCY ANTÔNIO PORTOLESE
AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO
QUIXOTE
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:



NOME: Eliana M. de Oliveira Rocha

RG: [REDACTED]



NOME: Rosivaldo de Oliveira Antunes

RG: [REDACTED]